



# *Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

## ESTADO DE SÃO PAULO

### **DECRETO Nº 6.534, de 2 de fevereiro de 2022.**

"Declara facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, e dá outras providências."

**PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS**,  
Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, conforme abaixo discriminado:

- I - 28 de fevereiro de 2022 (segunda-feira) – Carnaval
- II - 1º de março de 2022 (terça-feira) - Carnaval
- III - 2 de março de 2022 (quarta-feira) de cinzas. expediente suspenso até as 12:00 horas.

**Art. 2º.** Excetuam-se do exposto no artigo anterior, os setores de serviço público municipal que tenham o funcionamento ininterrupto a saber: CEMITÉRIOS, ESCALAS DE PLANTÕES, SERVIÇO DE AMBULÂNCIA, SERVIÇO DA COLETA DO LIXO e SERVIÇOS DE VARRIÇÃO DE RUAS.

**Art. 3º.** O Departamento de Recursos Humanos – Divisão de Pessoal adotará as providências necessárias ao cumprimento do presente Decreto.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 2 de fevereiro de 2022.

PRISCILA CONCEIÇÃO  
GAMBALE VIEIRA  
MATOS:34277093884

Assinado de forma digital por  
PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE  
VIEIRA MATOS:34277093884  
Dados: 2022.02.03 16:34:34  
+03'00'

**PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS**  
**PREFEITA**

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

**GREG IASSIA DIAS DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**